



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS, Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Alameda Sebastião Alves de Moraes**, a rua projetada, localizada na Praça Santa Cruz, bairro Centro, neste município de Pratinha.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha/MG, 26 de novembro de 2024.

**John Wercollis de Moraes**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no átrio da Prefeitura no dia 26/11/2024.